



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024, DE 02 DE DEZEMBRO 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 - Autor: vereador Omar de Almeida Farias)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SR. ILCIMAR
RIBEIRO DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26
de novembro de 2024, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao
Ilustríssimo Sr. "ILCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2024.

Clerton Gaspar de Souza

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Clerton Gaspar de Souza
Presidente em Exercício

Cristiano Freire Rodrigues

Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário